



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

INDICAÇÃO Nº 43/2025

AO EX.MO. SR.
AUGUSTO HART FERREIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG

O Vereador que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

- **Indica ao setor responsável pelas ambulâncias de plantão/socorristas que sejam tomadas providências para a realização de conferências periódicas nos equipamentos de atendimento prestados pelo setor.**

Justificativa

Considerando que um morador do Município fez reclamações a respeito de um atendimento, após o parto de sua esposa, em que foi necessário serviço de ambulância e foi constatado falta de equipamentos para atendimento e tendo em vista que, a verificação constante dos equipamentos garante um atendimento de qualidade e contribui para a segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos, tal indicação se faz necessária.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Câmara Municipal, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

GUILHERME LÚCIO DE PAIVA
VEREADOR INDICANTE

RECEBEMOS

27 / 03 / 25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

Jernica P.

